



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

EDITAL DE LEILÃO 0007/2022

A **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**, por intermédio da **Vip Gestão e Logística SA**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.187.134/0001-75**, na condição de contratada pública de serviços de **recolhimento e custódia em pátios informatizados, de veículos automotores apreendidos em razão de infração à Legislação de Trânsito, veículos abandonados em vias públicas, que prevejam a aplicação de medidas administrativas e ainda a preparação e organização de leilões públicos por leiloeiro público oficial do estado de Mato Grosso, obedecendo o Código de Trânsito Brasileiro (LEI 9.503/97), Lei 8.987/95 e a Lei Complementar nº 4.162/2016 da Prefeitura de Varzea Grande - MT**, em conformidade com o **Contrato Público nº 072/2018 de 19 junho de 2018**, em obediência à Lei Federal nº 13.160, de 25/08/2015 e Art. 4º §6º da Resolução CONTRAN nº 623/2016, TORNA PÚBLICO que realizará licitação, sob a modalidade **LEILÃO PÚBLICO TIPO MAIOR LANCE OFERTADO**, na modalidade **ONLINE** no site www.vipleiloes.com.br para alienação de veículos automotores retidos, removidos ou apreendidos a qualquer título, referentes aos lotes constantes dos Anexos, em condições de CONSERVADOS, SUCATAS APROVEITÁVEIS e SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL, depositados nos Parques de Retenção do município e nos pátios terceirizados da empresa VIP Gestão e Logística S.A, há mais de 60 (sessenta) dias, conforme condições constantes neste Edital e Anexos, o qual será disponibilizado no sítio eletrônico, www.vipleiloes.com.br, tudo em conformidade com Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

I – DATA, LOCAL E HORÁRIO DO LEILÃO:

O procedimento do leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial, inscrito na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso (**JUCEMAT**), **Sr. ERICO SOBRAL SOARES, CPF: 043.261.883-08**, e assessorada pela Comissão Permanente de Leilão, através de seção pública, na modalidade ON-LINE / ELETRÔNICA com participação on-line, conforme as especificações a seguir:

1.1.1. PREGÃO – Alienação dos Veículos Listados no Anexo I,

Data: 28/07/2022

Disponível: Site da Vip Leilões (www.vipleiloes.com.br), via login e senha de fácil cadastro para todos.

Horário: 09h

1.1.2. DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE: Poderão os interessados participarem na modalidade “on-line”, através de login e senha obtidos por cadastramento prévio no site: www.vipleiloes.com.br, conforme regras de participação dispostas neste Edital

§1º. As informações, referentes ao Leilão, serão divulgadas por meio de publicação no site eletrônico da **VIP LEILÕES www.vipleiloes.com.br** e afixadas nas dependências da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** e da contratada - Pátio da **VIP LEILÕES**.

§2º. Não cabe aos licitantes alegar desconhecimento atinente ao local de realização do aludido leilão de veículos, sendo de inteira responsabilidade dos interessados a diligência pela procura quanto às informações acerca do local de realização da hasta licitatória, na forma do parágrafo anterior.

II – OBJETO DO LEILÃO:

2.1. A presente licitação na modalidade de leilão tem por objeto leiloar os veículos que se encontram há mais de 60 (sessenta) dias nos Parques de Retenção da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** e nos PÁTIOS TERCEIRIZADOS, os quais foram apreendidos, recolhidos ou removidos por esta Autarquia.

2.2. Os veículos a serem leiloados são os relacionados nos Anexos Único deste Edital e descritos na seguinte ordem: **Lote, Placa, Unidade da Federação de Registro, Marca e Modelo, Ano Modelo, Chassi, Situação (Conservado ou Sucata), Valor Mínimo a ser pago pelo lote.**

2.3. Os veículos dividem-se em lotes de SUCATAS divididas em SUCATAS APROVEITÁVEIS, SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL (motor suprimido/ motor divergente), sem direito de voltarem a circular destinadas ao comércio de peças e componentes, e lotes de COSERVADOS, com possibilidade de voltarem a circular conforme redação do item 1 do §1º do Art. 328 do CTB, e vendidos no estado e condições em que se encontrarem, em funcionamento ou não, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, quaisquer reclamações posteriores quanto a marcas, procedência e suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

III – VISITAÇÃO PÚBLICA DOS VEÍCULOS:

3.1. Por medidas de segurança de saúde pelo atual cenário do COVID-19, nossa visitação presencial não acontecerá. O cliente interessado em participar poderá visitar o site e realizar a vistoria visual através das fotos expostas e descrição dos bens ofertados, bem como condições de venda, conforme suas classificações.

3.1.1 Para as visitas presenciais, serão respeitados os protocolos de saúde. É obrigatório o uso de máscara de proteção facial, cobrindo a boca e nariz, manter o distanciamento social e demais normas específicas do município de Curitiba. **Os interessados deverão solicitar agendamento pelo telefone (11) 3777-8088, nos horários das 09h às 12h e das 14h às 17h.**

3.1.2 Para adentrar ao pátio, além do agendamento, será obrigatório a apresentação de documento oficial com foto e assinatura do Termo de Responsabilidade da Visitação, **sendo vedada a entrada com capacetes, bolsas, mochilas e similares**, os interessados em participar da visitação pública dos bens a serem leiloados, poderão ser examinados nos **dias 26 e 27 de Julho, das 09h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h, no pátio localizado na Avenida Júlio Domingos de Campos, Bairro: Marajoara, Varzea Grande MT** para que todos tomem conhecimento da real condição física, de conservação e de alienação dos bens. Sendo os veículos leiloados no estado e condições em que se encontram, será permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos mesmos, não sendo aceitas reclamações posteriores quanto aos referidos estados e condições,



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

e nem sendo permitido ao arrematante a execução de qualquer tipo de serviço nas dependências onde os bens se encontram, como manuseio, experimentação ou retirada de peças.

3.2. O Edital poderá ser baixado gratuitamente e poderá sofrer alterações até um dia útil anterior à data do leilão:

IV – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar do certame e oferecer lances, pessoas físicas ou jurídicas, devidamente cadastradas, de forma eletronicamente, ou seja, on-line:

4.1.1. Lotes classificados como conservados (destinados à circulação): Pessoas físicas e pessoas jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física – CPF e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda, possuidores de documento de identidade, excluídos os incapazes nos termos da legislação civil.

4.1.2. Lotes classificados como Sucatas Aproveitáveis ou Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservíveis (motor suprimido/ motor divergente): Empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977/2014, e normativos do CONTRAN, sendo necessária a comprovação do ramo de atividade de comércio de peças usadas, no ato do credenciamento perante o leiloeiro, com a apresentação, no ato do credenciamento perante o leiloeiro, do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (emitido no mês), Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do representante legal.

4.2. Os documentos referidos no subitem anterior poderão ser exigidos no original ou por intermédio de fotocópia integral legível, autenticadas em cartório ou acompanhadas do original.

4.3. Para participação on-line deverão os interessados realizarem cadastro prévio, em até 48 horas do horário marcado para início dos leilões, no site **www.vipleiloes.com.br** para obtenção de "login e senha" habilitados e liberados para apresentação de lances on-line. A participação on-line estará condicionada à obtenção desta habilitação prévia, a qual será concedida de acordo com os critérios de cadastro e segurança do leiloeiro e da empresa responsável pela organização do leilão. Lances enviados na modalidade "on-line" e que não sejam registrados e/ou conhecidos no pregão por recusa do leiloeiro, queda de conexão do sistema e/ou de internet, não garantem direitos aos ofertantes, tendo em vista que a participação on-line é apenas uma facilitadora de acesso e das ofertas, com os riscos naturais às imprevistos e intempéries.

V – DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME:

5.1. Não será permitida a participação de:

- a) Servidores da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** e aqueles que, a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, inclusos os terceirizados e os temporários;
- b) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por órgão ou entidade integrante da Administração Direta ou Indireta das esferas Federal, Estadual, Distrital e Municipal;
- c) O arrematante fica proibido de dar lances ao lote do qual é proprietário;
- d) Pessoas menores de 18 anos não emancipadas;
- e) Funcionários, prepostos e membros da equipe do leiloeiro e da empresa organizadora do leilão.

VI – DO PROCEDIMENTO DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO:

6.1. Será exigida a disponibilização do CPF/CNPJ de todos os interessados em participar das hastas licitatórias, através do cadastro no site.

6.2. Os participantes efetuarão lances on-line, a partir do preço mínimo de avaliação constantes nos Anexos deste Edital, considerando-se vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo leiloeiro oficial.

6.3. O Leiloeiro Oficial irá estabelecer o método de sucessão de lances, indicando a diferença de valores mínimos a serem lançados pelos participantes (incremento), devendo o licitante vencedor, se dirigir imediatamente à mesa após a "batida do martelo" pelo leiloeiro, munido dos documentos previstos no item 4.2 deste Edital, sob pena de perder o direito ao lote, sendo considerado nulo o lance oferecido, retornando o lote ao leilão.

6.4. O pregão será transmitido em áudio e vídeo pelo sistema de leilões on-line da VIP Leilões (acessado através do site **www.vipleiloes.com.br**). Em caso de queda no sistema e/ou conexão de internet, o leiloeiro oficial, em conjunto com comissão permanente de leilão da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**, decidirá, de acordo com as condições mais favoráveis ao objeto deste edital, pela suspensão do pregão com a continuidade do mesmo no primeiro dia útil subsequente ao evento.

VII – DOS VALORES A SEREM PAGOS PELO ARREMATANTE E DA FORMA DE PAGAMENTO:

7.1. Os bens serão arrematados e pagos rigorosa e integralmente **À VISTA**, imediatamente após a arrematação, na forma a seguir:

7.1.1. No ato da arrematação, os compradores farão o pagamento de 100% do valor do lance mais o percentual de 5% (cinco por cento) do valor do lote arrematado, referente à comissão do leiloeiro, conforme o disposto no parágrafo único do art. 24 do decreto nº 21.981/1932 c/c art. 12, II, alínea "a" da IN nº 113/2010-DNRC.

7.1.2. O pagamento será realizado através de Boleto Bancário emitido no dia do leilão pela **VIP LEILÕES** com vencimento para o primeiro dia útil após o leilão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

7.1.3. Os Arrematantes deverão emitir os boletos na área "minha conta" do site através do seu login e senha utilizados para arrematação. O boleto gerado automaticamente no **site www.vipleiloes.com.br**.

7.1.4. O Arrematante não efetuando o pagamento do boleto até o vencimento, terá a arrematação do bem cancelada.

7.2. Se o arrematante não cumprir com as condições acima estabelecidas, o bem poderá ser alienado no mesmo pregão ou no próximo pregão agendado, de acordo com o entendimento do leiloeiro oficial e da comissão permanente de leilão da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**.

7.3. Além do valor do bem, seja CONSERVADO ou SUCATA, fica o arrematante ciente da responsabilidade pelo pagamento referente ao ICMS e houver, na alíquota exigida pelo estado, devendo o mesmo dirigir-se para receber orientações e adotar os procedimentos devidos, junto à Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.

7.4. Ficará ainda sob a responsabilidade do arrematante o registro dos veículos leiloados na condição de CONSERVADOS junto da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**, através do pagamento integral dos respectivos encargos patrimoniais: IPVA 2022 (proporcional, a contar do mês de realização do leilão), DPVAT 2022 (em todos os casos), Taxas de Licenciamento 2022 (proporcional, a contar do mês de realização do leilão), Transferência de Propriedade (em todos os casos), Transferência de Jurisdição Municipal (se for o caso), Mudança de Característica (se for o caso), Vistoria (em todos os casos), Lacre de Placa (se for o caso), Serviços Bancários (em todos os casos) e Serviços de Correio (opcional).

7.4.1 Se houver incidência do IPVA 2022 e demais taxas do mesmo período para conclusão da transferência, será de responsabilidade do arrematante

7.5. Ficará proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante. 7.6. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

7.6. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

VIII – DA ENTREGA DO BEM E DA DOCUMENTAÇÃO

8.1. Os veículos alienados (motos, caminhões, ônibus, carros e etc...), por serem objeto de apreensões, remoções ou recolhimento, de trânsito, serão vendidos e entregues nas condições físicas e de funcionamento em que se encontram, devendo os interessados examiná-los previamente de acordo com o disposto neste edital, ficando desde já estabelecido que não caberá ao Leiloeiro oficial, a **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** ou à empresa organizadora do leilão, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados, sejam eles visíveis ou não. Uma vez retirado o veículo do pátio da empresa organizadora, não serão aceitas devoluções, reembolsos, trocas e/ou compensações, sejam de que natureza forem tendo em vista que os valores recebidos pelo leiloeiro serão integralmente destinados nos termos previstos no Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução nº 623/2016 do CONTRAN.

8.1.2. Os veículos inseridos no anexo II possuem restrições judiciais (Resolução 623, Art. 7, § 8), prazo para regularização são de 120 dias. Ficam os arrematantes cientes que devido a atual situação mundial da Pandemia ocasionada pela Covid 19, esse prazo poderá se estender por conta da lentidão e/ou medidas restritivas dentro do período, além de recessos ou afastamentos do magistrado

8.2. Cumpridas integralmente as formalidades da arrematação previstas neste Edital Público, com a apresentação dos documentos exigidos e a conclusão do pagamentos na forma prevista, expedirá a Comissão Permanente de Leilão da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** Autorização de Saída de Lote para que o pátio proceda a entrega do lote ao arrematante, o qual deverá inspecionar o veículo e declarar, assinando Termo de Entrega específico, que está de acordo com sua retirada e que está ciente de que, após a retirada do veículo do pátio de leilões, em face da natureza do leilão e do rito previsto na legislação aplicável, não será aceita qualquer reclamação, alegação, devolução, compensação ou cancelamento da arrematação.

8.3. Haverá um cronograma de entrega dos lotes arrematados a ser divulgado no dia seguinte de realização das hastas licitatórias, inclusive, com a disposição de horário e ordem de entrega dos lotes, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, compreendido no período entre os dias **29/08/2022 a 30/09/2022 (leilão do dia 28/07/2022)**, conforme art. 39 da Resolução 623/2016 do CONTRAN, sendo a entrega condicionada à apresentação dos documentos originais de **TERMO DE ARREMATÇÃO E RESPONSABILIDADE**.

8.4. **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** poderá prorrogar o prazo de retirada de veículo arrematado por mais 30 (trinta) dias úteis. no caso existência de débitos pendentes (não desvinculados) de outros órgãos nos prontuários dos veículos leiloados, podera ser acrescentado mais 30 (trinta) úteis para as desvinculações dos respectivos debitos existentes.

8.5. Local de entrega dos veículos:

PÁTIO DA VIP LEILÕES - AV. JÚLIO DOMINGOS DE CAMPOS, Bairro: MARAJOARA, VARZEA GRANDE - MT

8.6. Nos casos de o arrematante ser pessoa física, o mesmo também deverá entregar cópias do DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto), CPF e do Comprovante de Residência com CEP.

8.7. Os representantes das pessoas jurídicas, deverão apresentar o original ou cópia autenticada do ato constitutivo e alterações, onde conste que eles sejam representantes da Empresa; ou sendo eles procuradores dela, e não sócios, deverão deixar a original da procuração e cópias de DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto) e CPF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

8.8. Em todos os casos, o licitante vencedor não poderá alegar que desconhece as condições atuais do bem alienado, obrigando-se a aceitá-lo no estado em que se encontrar e a retirá-lo no período conforme o subitem 8.3, pelo que, caso contrário, implicará a declaração de abandono, sem direito à devolução do valor pago pela arrematação, retornando o bem a depósito para ser leilado em outra oportunidade.

8.9. Os veículos vendidos como "SUCATA" serão entregues aos arrematantes, sem as placas, sem documentação e com a identificação gravada no chassi que contém o registro VIN inutilizada, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se, portanto, exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

8.10. Os veículos que estão licenciados na categoria ALUGUEL, e que forem vendidos como "CONSERVADOS" serão registrados em nome do arrematante na categoria PARTICULAR, exceto se o mesmo conseguir autorização do poder público concedente do serviço onde esteja registrado para esse fim, permanecendo assim na categoria ALUGUEL.

IX – DOS DIREITOS E DEVERES DO ARREMATANTE:

9.1. O arrematante tem o dever de transferir a titularidade do veículo classificado como CONSERVADO para o seu nome, junto a **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da emissão pela Comissão Permanente de Leilão da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** do **TERMO DE ENTREGA**, responsabilizando-se pelo pagamento das taxas porventura decorrentes do previsto no Art. 123 do Código de Trânsito Brasileiro.

9.1.1. Sob nenhuma hipótese poderá o veículo arrematado circular em via pública, antes do recebimento do novo CRLV, em nome do arrematante, após a solicitação e pagamento de todas as taxas inerentes à transferência de propriedade e outros serviços necessários à regularização do veículo junto aos órgãos.

9.2. O arrematante do veículo considerado SUCATA, o qual será baixado no RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, não poderá circular, registrar ou licenciar o veículo, sendo sua arrematação voltada apenas para fins de desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

9.3. O arrematante será responsável pela destinação final das SUCATAS e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor. Assinará o Termo de Arrematação e Responsabilidade, comprometendo-se em não circular em vias abertas ao público em hipótese alguma, consoante o disposto no Art. 328 §4º do CTB.

9.3.1. Ademais, os motores dos veículos arrematados como SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL, não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, não sendo possível a reutilização do bloco do motor.

9.3.2. Os vidros dos veículos que apresentarem os códigos VIS impresso não poderão ser reutilizados.

9.3.3. O estado e as condições em que as SUCATAS serão vendidas se pressupõem conhecidos e aceitos pelas empresas licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

9.4. O arrematante do veículo considerado CONSERVADO assinará Termo de Arrematação e Responsabilidade, comprometendo-se em circular com o mesmo somente após a transferência de propriedade junto a **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** e de posse do respectivo CRLV, com fulcro no artigo 232 do CTB, ficando ciente das responsabilidades civis às quais será acometido, caso venha a circular com o mesmo.

9.5. O arrematante do veículo considerado CONSERVADO, na hipótese de não mais mantê-lo em circulação, deverá providenciar a baixa do seu registro, conforme a legislação vigente.

9.6. O arrematante é responsável pela utilização e destinação final da SUCATA e responderá civil e criminalmente pelo seu uso em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação vigente.

9.7. A empresa arrematante fica desde já ALERTADA, de que a COMERCIALIZAÇÃO DA SUCATA NA FORMA ORIGINALMENTE ARREMATADA, fica expressamente PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada conforme a cláusula anterior.

9.8. As despesas para retirada do veículo serão de responsabilidade do arrematante, que deverá retirá-lo somente através de meio de transporte legal, admitido pelo Código de Trânsito Brasileiro para tráfego de veículo em via pública.

9.8.1. Neste viés, havendo necessidade de movimentação de outros veículos dentro do parque de retenção de veículos, para que seja possível a retirada do veículo arrematado, o custo e a operacionalização serão de total responsabilidade do arrematante, inclusive, os danos daí resultantes.

9.9. Fica proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou, de qualquer forma, negociar os lotes antes do pagamento, retirada e registro dos veículos, sendo este último requisito (registro) exigido apenas para o caso de bem CONSERVADO.

9.10. No cadastro do veículo CONSERVADO, constará restrição administrativa provisória com a informação da referida alienação, bem como o nome e endereço do Arrematante, a partir da data de entrega dos veículos até a sua devida regularização perante a **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**.

9.11. A responsabilidade pela entrega dos documentos dos veículos, necessários a transferência para o nome dos arrematantes de veículos classificados como CONSERVADOS, assim como a emissão da Certidão de Baixa no registro de veículos SUCATAS no sistema RENAVAM - Registro Nacional de Veículos Automotores, é EXCLUSIVA da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** através de sua



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

Comissão Permanente de Leilão, estando o leiloeiro oficial e a empresa VIP Leilões Gestão e Logística isentos de qualquer responsabilidade pelo processamento e entrega dos documentos aos arrematantes.

9.12. A baixa dos veículos de outra Unidade Federativa fica a critério da entidade ou órgão executivo de trânsito de registro do veículo, sendo a **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** designado a solicitar sua baixa à unidade de registro. Portanto, dos veículos de outra Unidade Federativa, vendidos como sucatas aproveitáveis, só serão aproveitados os motores quando a baixa deste for executada pelo Estado de origem, não ficando a **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** obrigado a regularizar os motores sem a devida baixa na sua base de origem.

9.13. Não será permitido, ao arrematante, retirada de quaisquer componentes do bem leiloadado antes do período de entrega dos lotes.

X – IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

10.1. Impugnações ao presente Edital deverão ser apresentadas por escrito e serão dirigidas ao Diretor-Geral da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**, por meio da Comissão Permanente de Leilão.

10.2. Decairá do direito de impugnar o Edital do Leilão, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a realização do evento, de conformidade com o art. 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

10.2.1. A impugnação aos atos do leilão, serão decididas de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão Permanente de Leilão da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** e deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

10.3. As dúvidas e esclarecimentos sobre este Edital deverão ser encaminhados a **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**, Comissão Permanente de Leilão, sito na **Av. Castelo Branco – Centro Sul, Várzea Grande – MT CEP 78110-200**, no horário das 12h00 às 18h00.

XI – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

11.1. O arrematante que não apresentar os documentos indicados 4.2 ou ainda que não efetuar os pagamentos em consonância com as exigências contidas no subitem 7.1, além de perder o direito ao bem ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pela **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** no ano de 2020, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

11.1.1. Os bens deverão ser retirados do local em que se acham, impreterivelmente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis após a realização do Leilão, findo esse prazo, será considerado desistência por parte do arrematante, perdendo o valor integral pago na

arrematação, retornando o bem ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloadado em outra oportunidade.

11.2. Todos os arrematantes estarão sujeitos ao art. 335, do Código Penal Brasileiro, que preconiza: "Todo aquele que impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem estará incurso nas penas de 06 meses a 02 anos de detenção, ou multa, além da pena correspondente à violência, com os agravantes dos crimes praticados contra a Administração Pública, se houverem".

11.3. Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega, conforme Cronograma de Entrega de lotes, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do lote ou lotes do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado do Pará, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito a adjudicação dos lotes arrematados, que permanecerá sob custódia do Município de Várzea Grande para ser leiloadado em outra oportunidade.

XII – DA ATA:

12.1. Após o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

XIII – DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. A **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** poderá, a qualquer momento, por motivos justificados, retirar do leilão os veículos descritos neste Edital

13.2. Os licitantes são responsáveis pela legitimidade das informações e dos documentos apresentados, sendo-lhes exigível, ainda, a qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações necessárias, que a **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** julgar necessário.

13.3. A participação no leilão implicará, automaticamente, na aceitação integral de todas as condições estabelecidas neste Edital e naquelas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

13.4. O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados no subitem 13.15 ou na abertura do leilão.

13.5. A descrição dos lotes está sujeita a correções e divulgadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminações de distorções eventualmente verificadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por você. Mais por Várzea Grande.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

13.6. O veículo CONSERVADO, destinado à circulação, será entregue ao arrematante durante o período de entrega de lotes e estará livre e desembaraçado de quaisquer ônus e gravames que porventura existirem até a data da arrematação, no prazo de até 90 dias.

13.7. O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado para quitação dos débitos do veículo até a data do leilão. O restante, se houver, ficará à disposição do interessado (proprietário anterior), na forma da lei, devendo ser resgatado através de requerimento dirigido a Diretor Geral da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**.

13.8. Salvo as despesas especificadas neste Edital, não caberá aos arrematantes quaisquer outras relativas a débitos anteriores vencidos até a realização do leilão, sejam de que natureza forem, débitos posteriores ao leilão, ou vencidos após a arrematação, são de responsabilidade exclusiva dos arrematantes.

13.9. Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal constante da Resolução do Contran nº 623/2016, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.

13.10. A Comissão Permanente de Leilão, na pessoa de seu Presidente ou de quem receber delegação para este ato, se reserva ao direito de adiar, cancelar, alterar ou retirar, algum bem descrito nos anexos deste Edital, caso seja constatada alguma irregularidade ou ainda por conveniência administrativa, antes da realização do leilão.

13.11. Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias úteis e de expediente da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**.

13.12. Não havendo expediente no dia marcado para o início do leilão ou entrega de veículos, o mesmo começará no primeiro dia útil seguinte, mantidos, porém, os horários e locais.

13.13. Os lotes que não forem vendidos e aqueles que, mesmo tendo sido alienados, tiverem sua arrematação cancelada por falta de pagamento, determinação administrativa ou descumprimento pelo arrematante das normas previstas neste edital, poderão ser vendidos a quem maior lance oferecer no mesmo pregão ou incluídos em outro pregão da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**, mediante autorização da Comissão de Leilão da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**.

13.14 Os interessados em participar do presente leilão poderão obter cópias deste edital e de seus anexos, acessando por meio do endereço (Site) eletrônico, da VIP LEILÕES: www.vipleiloes.com.br.

13.15. Qualquer um dos lotes, indicados nos Anexos deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital.

13.16. Sobre o rateio dos valores arrecadados segue o que preceitua o Art. 32 da Resolução 623/2016 do CONTRAN,

13.17. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Leilão, nomeada para realizar o certame.

13.18. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de Várzea Grande - MT, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente licitação na modalidade de leilão.

13.19. Segue o Anexo I, contendo a Relação Completa dos veículos organizados em lotes.

Várzea Grande/MT, 12 de Julho de 2022

ERICO SOBRAL SOARES JUCEMAT-54
Vip Leilões – GESTÃO E LOGISTICA SA
CNPJ 08.187.134/0001-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

Anexo Único

LOT E	PLACA	UF	MARCA/MODELO	ANO/MOD	COR	COMBUSTÍVEL	CHASSI	MOTOR	AVALIACÃO	LANCE INICIAL
1	NTY3411	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	GASOLINA	9C6KE1520B0062552	E3G9E-062535	CONSERVADO	R\$ 900,00
2	QCR3385	MT	HONDA/BIZ 110I	2018/2018	BRANCA	GASOLINA	9C2JC7000JR023509	JC70E0J023153	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
3	KAI2778	MT	HONDA/C100 BIZ	1998/1999	VERMELHA	GASOLINA	9C2HA070XWR017329	HA07E-017329	CONSERVADO	R\$ 300,00
4	NJP2004	MT	SUZUKI/EN125 YES	2009/2009	PRATA	GASOLINA	9CDNF41LJ9M318372	F466BR375640	CONSERVADO	R\$ 800,00
5			YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	VERMELHA	GASOLINA	9C6KE122090085427	E3D1E-085442	CONSERVADO	R\$ 800,00
6			HONDA/CG 160 START	2018/2018	VERMELHA	GASOLINA	9C2KC2500JR134472	KC25E0J134479	CONSERVADO	R\$ 1.300,00
7			HONDA/CG 160 FAN	2017/2018	VERMELHA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KC2200JR006268	KC22E0J006077	CONSERVADO	R\$ 1.300,00
8			HONDA/BIZ 125	2018/2018	VERMELHA	ALCOOL/GASOLINA	9C2JC4830JR040843	JC48E3J040872	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
9			HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011/2012	PRETA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KC1650CR522642	KC16E5C522642	CONSERVADO	R\$ 900,00
10	JZL8271	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	PRATA	GASOLINA	9C2JC30103R145978	JC30E13145978	CONSERVADO	R\$ 700,00
11	NJV2359	MT	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2008/2009	BRANCA	ALCOOL/GASOLINA	9BWWA05U69P031941	CCN077033	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
12	OBB8216	MT	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2011/2012	PRETA	GASOLINA	95VGF3L2BCM009585	C1H1038372	CONSERVADO	R\$ 800,00
13	NPI7665	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC4120AR118518	JC41E2A118518	CONSERVADO	R\$ 800,00
14	KAK3912	MT	HONDA/POP100	2007/2007	AMARELA	GASOLINA	9C2HB02107R025901	HB02E17025901	CONSERVADO	R\$ 500,00
15	QBH1187	MT	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	VERMELHA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KC1680ER034876	KC16E8E034876	CONSERVADO	R\$ 900,00
16	QBI2623	MT	MOTO TRAXX/JL50Q-8	2016/2016	PRETA	GASOLINA	951BXKBA9GB001009	JL1P39FMB16T00809	CONSERVADO	R\$ 700,00
17	NJC4136	MT	SUNDOWN/HUNTER 100	2008/2008	VERMELHA	GASOLINA	94J2XSBA88M007301	JBBA8006631	CONSERVADO	R\$ 800,00
18	NJA8444	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	GASOLINA	9C2JC30708R577858	JC30E78577858	CONSERVADO	R\$ 800,00
19	NJQ7361	MT	IROS/ONE125 ES	2012/2012	PRETA	GASOLINA	96ZNE1125CM002671	157FMICM005768	CONSERVADO	R\$ 800,00
20	EGE5445	MT	PEUGEOT/207HB XR	2009/2010	PRETA	ALCOOL/GASOLINA	9362MKFWXAB003108	KFW10DBSSPSA0032918	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
21	NJR8866	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	GASOLINA	9C2JC41209R078859	JC41E29078859	CONSERVADO	R\$ 800,00
22	NJF2089	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	GASOLINA	9C2JC30708R170690	JC30E78170690	CONSERVADO	R\$ 800,00
23	NTY8570	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	GASOLINA	9C2KC1550AR201413	KC15E5A201413	CONSERVADO	R\$ 900,00
24	OBS7179	MT	PEUGEOT/207HB XR	2013/2013	PRATA	ALCOOL/GASOLINA	9362MKFWXDB031752	10DBSS0227951	CONSERVADO	R\$ 1.300,00
25	QBY8405	MT	HONDA/NXR150 BROS ESD	2014/2014	PRETA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KD0540ER089467	KD05E4E089467	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
26	NTX5319	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	GASOLINA	9C2KC1550AR172968	KC15E5A172968	CONSERVADO	R\$ 900,00
27	QCA7058	MT	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016/2017	PRETA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KC2200HR003847	KC22E0H003857	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
28	OBD3566	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	VERMELHA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KC1670CR567017	KC16E7C567017	CONSERVADO	R\$ 900,00
29	NUE0370	MT	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2010/2010	PRETA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KC1620AR058457	KC16E2A058457	CONSERVADO	R\$ 800,00
30	JZQ9945	MT	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	PRETA	GASOLINA	9C2KC08204R012014	KC08E24012014	CONSERVADO	R\$ 700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

31	NTX4243	MT	DAFRA/ZIG 50	2012/2012	VERMELHA	GASOLINA	95VJK1B8CCM002 654	J2BC002332	CONSERVA DO	R\$ 600,00
32	KAR3694	MT	CHEVROLET/CELTA 2P LIFE	2007/2007	VERMELHA	ALCOOL/GASOLINA	9BGRZ08907G2546 69	N60019077	CONSERVA DO	R\$ 1.200,00
33	QBR1778	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2014/2015	PRETA	ALCOOL/GASOLINA	9C2JC4820FR5140 18	JC48E2F514018	CONSERVA DO	R\$ 800,00
34	NPM2215	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2011	VERMELHA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KC1670BR3138 26	KC16E7B313826	CONSERVA DO	R\$ 700,00
35	NPL1636	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC4120AR1336 73	JC41E2A133673	CONSERVA DO	R\$ 800,00
36	JZY7589	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERMELHA	GASOLINA	9C2KC08104R0978 09	KC08E14097809	CONSERVA DO	R\$ 700,00
37	NUG8521	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2012	VERMELHA	ALCOOL/GASOLINA	9C2JC4820CR2629 14	JC48E2C262914	CONSERVA DO	R\$ 600,00
38	KAI6863	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	AZUL	GASOLINA	9C2KC08106R8722 73	KC08E16872273	CONSERVA DO	R\$ 700,00
39	KAU2474	MT	CHEVROLET/CORSA HATCH JOY	2007/2007	PRATA	ALCOOL/GASOLINA	9BGXL68607C1780 68	H70047465	CONSERVA DO	R\$ 1.200,00
40	OAR6921	MT	FORD/FIESTA HA 1.5L S	2014/2014	BRANCA	ALCOOL/GASOLINA	9BFZD55J9EB7165 22	U2JAE716522	CONSERVA DO	R\$ 3.000,00
41	MZX7372	MT	CHEVROLET/PRISMA MAXX	2010/2010	PRATA	ALCOOL/GASOLINA	9BGRM69F0AG299 087	NAB036003	CONSERVA DO	R\$ 2.000,00
42	NUB6872	MT	FLASH/MV CITY 150	2011/2012	PRATA	GASOLINA	93FCTACLB001 798	9CALB014573	CONSERVA DO	R\$ 800,00
43	JYL3053	MT	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	CINZA	GASOLINA	9C2JC250VVR0948 94	JC25E-V094894	CONSERVA DO	R\$ 500,00
44	JYQ0023	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	GASOLINA	9C2JC30708R5393 37	JC30E78539337	CONSERVA DO	R\$ 700,00
45	KAF5354	MT	HONDA/BIZ 125 KS	2005/2006	VERMELHA	GASOLINA	9C2JA04106R0021 34	JA04E16002134	CONSERVA DO	R\$ 600,00
46	QCM6F53	MT	HONDA/CG 160 FAN	2019/2019	CINZA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KC2200KR0647 86	KC22E0K064785	CONSERVA DO	R\$ 1.200,00
47	NUP8850	MT	VOLKSWAGEN/GOL 1.6	2011/2011	BRANCA	ALCOOL/GASOLINA	9BWAB05U9BT245 929	CCRZ79485	CONSERVA DO	R\$ 800,00
48	OBC4C71	MT	FORD/KA FLEX	2012/2013	PRETA	ALCOOL/GASOLINA	9BFZK53A8DB4599 43	SMRBD459943	CONSERVA DO	R\$ 1.300,00
49	QBJ7482	MT	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	2016/2016	BRANCA	ALCOOL/GASOLINA	9BHBG51CAGP638 378	F3LAGU606480	CONSERVA DO	R\$ 2.500,00
50	KAT4232	MT	CHEVROLET/S10 ADVANTAGE S	2009/2009	PRATA	ALCOOL/GASOLINA	9BG124HF09C4359 32	V20002793	CONSERVA DO	R\$ 1.100,00
51	OAZ0510	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	PRETA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KC1670CR4354 04	KC16E7C435404	CONSERVA DO	R\$ 700,00
52	JZS4443	MT	HONDA/NXR125 BROS KS	2004/2004	VERMELHA	GASOLINA	9C2JD20104R0063 44	JC30E84006344	CONSERVA DO	R\$ 700,00
53	NJR6915	MT	HONDA/POP100	2010/2010	VERMELHA	GASOLINA	9C2HB0210AR1084 42	HB02E1A108442	CONSERVA DO	R\$ 600,00
54	OBK2480	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	PRETA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KC1670CR5922 20	KC16E7C592220	CONSERVA DO	R\$ 800,00
55	NJS8345	MT	HONDA/XRE 300	2010/2010	VERMELHA	GASOLINA	9C2ND0910AR0256 39	ND09E1A025639	CONSERVA DO	R\$ 900,00
56	OBH7864	MT	HONDA/CG 125 CARGO ES	2012/2013	BRANCA	GASOLINA	9C2JC4140DR5009 31	JC41E4D500931	CONSERVA DO	R\$ 700,00
57			DAFRA/ZIG	2010/2011	PRETA	GASOLINA	95VFU2H8ABM001 706	F2GA001066	CONSERVA DO	R\$ 600,00
58	KAT5654	MT	HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	GASOLINA	9C2HB02107R0223 25	HB02E17022325	CONSERVA DO	R\$ 600,00
59	NJS7593	MT	SUNDOWN/WEB 100	2009/2009	PRETA	GASOLINA	94J1XFBG99M0856 16	JBG9113773	CONSERVA DO	R\$ 700,00
60	OBP2457	MT	VOLKSWAGEN/NOVO VOYAGE 1.6	2013/2014	BRANCA	ALCOOL/GASOLINA	9BWDB45U5ET033 036	CCRB40682	CONSERVA DO	R\$ 2.000,00
61	QNS1190	MT	FIAT/MOBI DRIVE	2018/2018	BRANCA	ALCOOL/GASOLINA	9BD341A8CJY5410 98	5,5268E+14	CONSERVA DO	R\$ 4.000,00
62	JYJ7647	MT	CHEVROLET/CELTA	2001/2002	PRATA	GASOLINA	9BGRD08Z02G111 202	DJ0081504	CONSERVA DO	R\$ 1.000,00
63	NUD6941	MT	FLASH/MV TEEN 50	2011/2012	VERMELHA	GASOLINA	93FTNXLBCM002 135	9XALB017126	CONSERVA DO	R\$ 700,00
64	NPE3860	MT	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	CINZA	GASOLINA	9C2MC35008R1076 52	MC35E-8107652	CONSERVA DO	R\$ 900,00
65	KAA0402	MT	YAMAHA/YBR 125E	2005/2006	VERMELHA	GASOLINA	9C6KE0910600036 20	E381E-005070	CONSERVA DO	R\$ 700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

66	KAH6477	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	GASOLINA	9C2JC30708R1916 82	JC30E78191682	CONSERVA DO	R\$ 800,00
67	NJI5243	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	GASOLINA	9C2JC4110AR5742 80	JC41E1A574280	CONSERVA DO	R\$ 800,00
68	KAH7880	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	PRATA	GASOLINA	9C2KC08106R0331 21	KC08E16033121	CONSERVA DO	R\$ 600,00
69	NUA1144	MT	HONDA/CG 125 FAN ESD	2013/2014	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC4160ER0138 57	JC41E6E013857	CONSERVA DO	R\$ 900,00
70	OBC5933	MT	FLASH/MV TEEN 50	2012/2012	PRATA	GASOLINA	93FTNJXACCM004 183	9XAAC022705	CONSERVA DO	R\$ 700,00
71	OAP1386	MT	SHINERAY/XY50Q PHOENIX	2011/2012	VERMELHA	GASOLINA	LXYXCBL01C05286 01	1P39FMBCA0691 45	CONSERVA DO	R\$ 600,00
72	NJS7593	MT	SUNDOWN/WEB 100	2009/2009	PRETA	GASOLINA	94J1XFBG99M0856 16	JBG9113773	CONSERVA DO	R\$ 600,00
73	HIC3723	MT	CHEVROLET/CELTA 4P LIFE	2008/2008	PRATA	ALCOOL/GASOLINA	9BGRZ48908G2608 09	Q40047210	CONSERVA DO	R\$ 1.300,00
74	JZU5384	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	PRETA	GASOLINA	9C2KC08104R0283 07	KC08E14028307	CONSERVA DO	R\$ 700,00
75	JZN8731	MT	HONDA/CG 125 CARGO	2003/2004	BRANCA	GASOLINA	9C2JC30304R0015 44	JC30E34001544	CONSERVA DO	R\$ 600,00
76	JYX7859	MT	HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1999	VERMELHA	GASOLINA	9C2MC270XWR001 456	MC27E-X001456	CONSERVA DO	R\$ 400,00
77	JZO1348	MT	VOLKSWAGEN/PARATI 2.0	1999/2000	CINZA	GASOLINA	9BWZZZ374YT088 715	UQG003518	CONSERVA DO	R\$ 1.000,00
78	JZB9860	MT	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2005/2006	PRATA	ALCOOL/GASOLINA	9BWCA05W86P020 963	BNW010612	CONSERVA DO	R\$ 1.000,00
79	JZI7633	MT	VOLKSWAGEN/GOL 16V POWER	2002/2002	BEGE	GASOLINA	9BWCA05X22P051 984	AZP049035	CONSERVA DO	R\$ 1.000,00
80	NJC3730	MT	YAMAHA/YBR 125E	2007/2008	PRETA	GASOLINA	9C6KE0910800451 33	E381E-067608	CONSERVA DO	R\$ 800,00
81	NPN5719	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	GASOLINA	9C2JC41209R1151 51	JC41E29115151	CONSERVA DO	R\$ 800,00
82	NUD9326	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	PRETA	GASOLINA	9C2JC4120CR5039 63	JC41E2C503963	CONSERVA DO	R\$ 900,00
83	RAR1B15	MT	HONDA/CG 160 TITAN	2020/2021	AZUL	ALCOOL/GASOLINA	9C2KC2210MR008 196	KC22E1M008210	CONSERVA DO	R\$ 1.400,00
84	JZT4415	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	AZUL	GASOLINA	9C2KC08104R0441 07	KC08E14044107	CONSERVA DO	R\$ 600,00
85	KAE8719	MT	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	VERDE	GASOLINA	9C2HA07005R0308 03	HA07E-5030803	CONSERVA DO	R\$ 500,00
86	QCM5563	MT	HONDA/CG 160 FAN	2019/2019	CINZA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KC2200KR0652 20	KC22E0K065229	CONSERVA DO	R\$ 1.300,00
87	QBP8615	MT	HONDA/CG150 FAN ESDI	2015/2015	PRATA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KC1680FR5959 62	KC16E8F595962	CONSERVA DO	R\$ 1.000,00
88	QBX3022	MT	HONDA/CG 160 START	2018/2018	PRETA	GASOLINA	9C2KC2500JR1126 31	KC25E0J112733	CONSERVA DO	R\$ 1.200,00
89	RAT1G94	MT	HONDA/CG 160 FAN	2020/2021	PRETA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KC2200MR038 558	KC22E0M038543	CONSERVA DO	R\$ 1.400,00
90	JZG2333	MT	YAMAHA/CRYPTON T105E	2001/2001	PRETA	GASOLINA	9C6KE0200100409 67	E302E-041087	SUCATA APROVEITÁ VEL	R\$ 300,00
91	JYC0349	MT	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	1994/1994	VERMELHA	GASOLINA	9BFZZZ54ZRB5591 00	1727267	SUCATA APROVEITÁ VEL	R\$ 800,00
92	LOR8236	RJ	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	VERDE	GASOLINA	9C2HA07103R0371 84	HA07E13037184	SUCATA APROVEITÁ VEL	R\$ 500,00
93			DAFRA/ZIG	2010/2011	VERMELHA	GASOLINA	95VFU2K8ABM005 075	F2KA005233	SUCATA APROVEITÁ VEL	R\$ 300,00
94	NJJ9186	MT	DAFRA/SPEED 150	2008/2009	AMARELA	GASOLINA	95VCA1H289M034 139	C3H8034925	SUCATA APROVEITÁ VEL	R\$ 400,00
95	JZR5448	MT	DAELIM/ALTINO	1998/1998	VERMELHA	GASOLINA	KMYNF100DWWK01 1229	NF100E1015541	SUCATA APROVEITÁ VEL	R\$ 200,00
96	NIZ9861	MT	SUZUKI/EN125 YES	2007/2008	PRETA	GASOLINA	9CDNF41LJ8M1107 08	F466BR211825	SUCATA APROVEITÁ VEL	R\$ 300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

97	JYR7177	MT	VOLKSWAGEN/GOL CL 1.8	1992/1992	BRANCA	GASOLINA	9BWZZZ30ZNT081712	UD252602	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
98	HRJ2977	MT	FIAT/PALIO EDX	1997/1997	CINZA	GASOLINA	9BD178226V0212994	4972975	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
99	NIZ1194	MT	TRAXX/JL50Q 2	2007/2007	VERMELHA	GASOLINA	LAAAXKBB570014699	2007017142	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
100	NJP8413	MT	TRAXX/JL50 Q2	2010/2010	PRETA	GASOLINA	951BXKBB1AB007581	JL1P39FMB10T007552	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
101	JZD1624	MT	HONDA/CBX 200 STRADA	2001/2001	VERMELHA	GASOLINA	9C2MC27001R021145	MC27E-1021145	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
102	MEG3608	SC	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2007	PRATA	GASOLINA	9C2MC35007R001648	MC35E7001648	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
103	KAF7723	MT	VOLKSWAGEN/PARATI 1.6	2006/2006	BRANCA	ALCOOL/GASOLINA	9BWDB05W06T115140	BJF140046	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
104	OYH0G64	MT	CITROËN/C4L A 2L TEND	2013/2014	PRETA	ALCOOL/GASOLINA	8BCNDRFJYEG531389	10LH7D0169757	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
105	JZD0919	MT	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC2500XR195010	JC25E-X195010	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
106	KCE0317	GO	FIAT/UNO ELECTRONIC	1995/1995	VERMELHA	GASOLINA	9BD146000S5521427	4326062	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
107	EVH4011	SP	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2011/2012	PRATA	ALCOOL/GASOLINA	9BD17164LC5748142	310A10110236228	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
108	EXF3404	SP	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	GASOLINA	9C2JC30708R538659	JC30E78538659	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
109	KAL3090	MT	FORD/ESCORT 1.8i GL	1995/1995	VERMELHA	GASOLINA	9BFZZZ54ZSB721950	USC066376	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
110	KAL9923	MT	TRAXX/JL50Q 2	2006/2006	PRETA	GASOLINA	LAAAXKBB760004996	2006005276	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
111	NJL0309	MT	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	CINZA	GASOLINA	9C2JC30708R113111	JC30E78113111	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
112	OBC3739	MT	FIAT/STRADA WORKING CD	2012/2013	CINZA	ALCOOL/GASOLINA	9BD27804MD7577013	310A20111098070	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 500,00
113	NBJ5729	RO	VOLKSWAGEN/GOL 1000i	1995/1996	BRANCA	GASOLINA	9BWZZZ377ST176777	134863	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
114	OAX1508	MT	FLASH/MV TEEN 50	2011/2012	VERMELHA	GASOLINA	93FTNJXJBCM000079	9XAHB013315	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR	R\$ 100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

									INSERVE L	
115	JYS4745	MT	HONDA/XLR 125	1998/1998	BRANCA	GASOLINA	9C2JD170WWR009 752	JD17E-W009752	SUCATA APROVEITÁ VEL COM MOTOR INSERVE L	R\$ 200,00
116	JZX8824	MT	CHEVROLET/CLASSIC LIFE	2005/2005	PRETA	GASOLINA	9BGSA19X05B2292 28	9Z0027093	SUCATA APROVEITÁ VEL COM MOTOR INSERVE L	R\$ 300,00
117	JZF2408	MT	VOLKSWAGEN/POLO CLAS. 1.8 MI	1999/1999	PRATA	GASOLINA	8AWZZZ6K2XA622 015	USE021875	SUCATA APROVEITÁ VEL COM MOTOR INSERVE L	R\$ 400,00
118	LWN6610	MT	VOLKSWAGEN/GOL CL	1991/0	AZUL	ALCOOL	9BWZZZ30ZMT106 768	1219265	SUCATA APROVEITÁ VEL COM MOTOR INSERVE L	R\$ 400,00
119	JYI4331	MT	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	AZUL	GASOLINA	9C2JC2501SRS758 91	JC25E-SS75891	SUCATA APROVEITÁ VEL COM MOTOR INSERVE L	R\$ 200,00
120	NJA6869	MT	YAMAHA/FAZER YS250	2007/2008	VERMELHA	GASOLINA	9C6KG0170800569 53	G347E-056452	SUCATA APROVEITÁ VEL COM MOTOR INSERVE L	R\$ 200,00
121	JTZ5325	MT	CHEVROLET/ASTRA HATCH 5P CD	2003/2003	PRATA	GASOLINA	9BGTT48B03B1756 05	8C0042523	SUCATA APROVEITÁ VEL COM MOTOR INSERVE L	R\$ 400,00
122	JZM4514	MT	CHEVROLET/CELTA 5 PORTAS	2002/2003	PRETA	GASOLINA	9BGRD48X03G140 064	2F0010136	SUCATA APROVEITÁ VEL COM MOTOR INSERVE L	R\$ 400,00
123	JYU7925	MT	VOLKSWAGEN/GOL CL	1991/0	AZUL	ALCOOL	9BWZZZ30ZMT040 659	1143486	SUCATA APROVEITÁ VEL COM MOTOR INSERVE L	R\$ 200,00

Várzea Grande/MT, 12 de Julho de 2022.

Vip Leilões – Gestão e Logística SA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por você. Mais por Varzea Grande.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA